

**PARECER JURÍDICO Nº PJ-127/2014 AO(s) DOCUMENTO(s) PLE-076/2014,
EM-002/2014 CONFORME PROCESSO-544/2014**

Dados do Protocolo

Protocolado em: 03/10/2014 11:23:48

Protocolado por: Débora Geib

**PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL A
EMENDA MODIFICATIVA N. 002/2014,
AO PROJETO DE LEI. 076/2014.**

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

É preciso destacar que o parecer jurídico é favorável a emenda modificativa apresentada, visto que não existe qualquer impedimento quanto a possibilidade da Vereadora reformular a proposição remetida a esta Casa Legislativa, já que a matéria não é de competência privativa do Poder Executivo.

Assim, entendo que através da alteração proposta a Vereadora busca também a boa técnica legislativa e atendimento da Lei Complementar nº. 95/98 para que o texto da proposição reste mais claro, preciso e conciso. Ressalta-se ainda, que esta emenda foi proposta após verificação da Vereadora junto ao Registro de Imóveis da Comarca de Gramado, no sentido de que o texto da Lei primitiva reste adequado a realidade.

Por todo o exposto, opino pela viabilidade jurídica da emenda modificativa nº. 002/2014.

Atenciosamente,

Paula Schaumlöffel
Procuradora Geral